

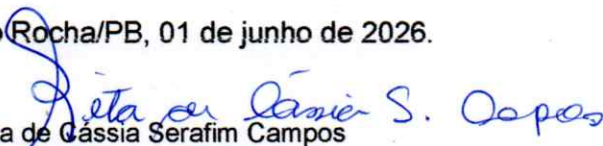
TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA  
MIRIAM DINIZ OLIVEIRA  
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO  
SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA  
CAIO OLIVEIRA LIMA

- Tabeliã  
- Tabeliã Substituta  
- Escrevente Autorizado  
- Escrevente Autorizada  
- Escrevente Autorizado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**  
(USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL)

TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Catolé do Rocha/PB, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01/06/2026, o requerimento pelo qual o Sr. **RAIMUNDO SANTOS DINIZ**, brasileiro, contador e advogado, nascido aos 29 de julho de 1966, portador da OAB-PB nº 28.309 (onde consta RG nº 1260482-SSDS/PB e CPF nº 691.063.044-00), casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **JOSEÍLIA ALVES RAFAEL DINIZ**, brasileira, contadora, nascida aos 14 de fevereiro de 1979, portadora do RG nº 2264257-SSP/PB e 008.856.704-42, residente e domiciliado na Rua Angelina Mariz Maia, 390, casa, Tabajara, Catolé do Rocha/PB, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel urbano constante do **imóvel urbano caracterizado por UMA CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 121, centro, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884-000, edificada em terreno com área de 137,67m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com área construída de 87,16m<sup>2</sup> (oitenta e sete metros e dezesseis centímetros quadrados). Confrontando-se (na posição de quem olha para o imóvel) do lado direito com imóvel de Júlia Vieira Almeida, do lado esquerdo com imóvel de Otacília Gomes, frente com a Rua Barão do Rio Branco e fundos com imóvel de Aline Rejane Lira Martins. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Halison Renilton Araújo de Alencar, inscrito no CAU sob nº A189847-7, sob Registro de Responsabilidade Técnica nº RRT 16635061. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em **15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.**

Católé do Rocha/PB, 01 de junho de 2026.

  
Rita de Cássia Serafim Campos  
Escrevente Autorizada

*Cartório de 1º Ofício*  
*Rita de Cássia Serafim Campos*  
Escrevente Autorizada  
Catolé do Rocha-PB

Doutrina:

§ 4º Art. 216-A da Lei 6.015/1973 Incluído pela Lei nº 13.105 de 2015. O oficial de registro de imóveis promoverá a publicação de edital em jornal de grande circulação, onde houver, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 02 Junho 2026, 15:44:17

**Status:** Assinado

**Documento:** Edital De Notificação (1).Pdf

**Número:** 09ab080e-257c-4ab5-b6ab-15422d9eb985

**Data da criação:** 02 Junho 2026, 15:43:44

**Hash do documento original (SHA256):** f8152ad82a14a367a3c58c4459eb06ffacb2f5d58fe1652948fb2841f309b53d



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>EDITAIS DIGITAIS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 02/06/2026 15:44:16 Token: fcfaa0a3-77a0-41ee-a6b5-d854d3a369d0</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Assinatura</p> <p>EDITAIS DIGITAIS</p> <p>www.editaisdigitais.com.br</p> <p>Editais Digitais</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 558300001111</p> <p>E-mail: contato@editaisdigitais.com.br</p>	<p>IP: 177.75.79.2</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 09ab080e-257c-4ab5-b6ab-15422d9eb985, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)